



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2641/85.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1946, de 27.11.84, e artigo 5º, da Lei nº 1947, de 27.11.84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$16.000.000 (Dezesseis milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo	
0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública	
0701.10603270.000 - Iluminação Pública	
0701.10603272.064 - Manutenção da Iluminação Pública	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (196).....	CR\$16.000.000
SOMA.....	<u>CR\$16.000.000</u>

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo	
0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública	
0701.10600430.000 - Organização e Modernização Administrativa	
0701.10600431.019 - Equipamento dos Serviços Urbanos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente(187).....	CR\$16.000.000
SOMA.....	CR\$16.000.000

..... *Am.*



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

Art. 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

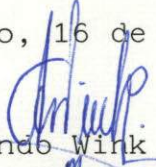
### Projeto 1.019

Equipamento dos Serviços Urbanos.....CR\$16.000.000

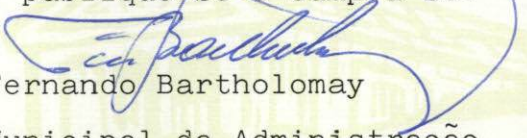
SOMA.....CR\$16.000.000

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 1985.

  
Armando Wink  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração